PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE N°
DE 10 DE ABRIL DE 2025
Vereador Rimet Jules - PT

Concede o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor João Batista Filho e da Outras Providencias.

Nos termos dos artigos 62 e 65 da Lei Orgânica do Município de Anápolis, bem como no artigo 102, §1º, alínea "a", do Regimento Interno, A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, Estado de Goiás, decreta:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor João Batista Filho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade anapolina e pela destacada atuação social e comunitária neste Município.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2025.

Atenciosamente

Rimet Jules
Vereador Líder do PT

JUSTIFICATIVA

Nascido em 25 de junho de 1935, no município de Águas Formosas – MG, João Batista Filho é filho de Maria Ganguçu de Oliveira e João Batista de Oliveira. Ao longo de sua trajetória, destacou-se por seu comprometimento com a coletividade e sua forte atuação cívica e social.

Residente em diversas localidades ao longo da vida, João Batista morou inicialmente em Nanuque-MG, onde atuou como comerciante e proprietário rural na região do extremo sul da Bahia. Neste mesmo período, dedicou-se à vida pública, exercendo com grande zelo o cargo de vereador por 20 anos consecutivos, de 1960 a 1980. Seu trabalho parlamentar foi marcado pelo contato direto com a população, sempre atento às necessidades locais.

Em 1981, transferiu-se para Governador Valadares-MG, onde viveu até 2010, mantendo-se integrado à vida comunitária. A partir de julho de 2010, escolheu Anápolis como sua nova morada, cidade onde reside até os dias atuais.

Mesmo após sua mudança, João Batista manteve-se ativo e engajado, buscando sempre o contato com a população local, tanto na zona urbana quanto na rural. Tornou-se figura constante em encontros comunitários, eventos sociais e festas tradicionais, como o tradicional Encontro de Folias de Reis, que ocorre anualmente no mês de janeiro, reunindo centenas de pessoas em um espírito de solidariedade e cultura popular.

João Batista Filho não apenas participou ativamente dessas festividades, como também colaborou na organização e mobilização de recursos, sendo parte do grupo de voluntários que angaria doações de alimentos e mantimentos para a realização do evento. Sua presença constante e seu comprometimento com as causas locais o tornaram um cidadão respeitado e querido por toda a comunidade anapolina.

Este título representa, portanto, o reconhecimento desta Casa Legislativa ao cidadão que, mesmo não sendo natural de Anápolis, abraçou a cidade com amor, dedicação e espírito comunitário, tornando-se, de fato e de direito, um verdadeiro Cidadão Anapolino.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2025.

Atenciosamente

Rimet Jules
Vereador Líder do PT